



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

INDICAÇÃO Nº 015/2022.

AUTORIA: Vereador Eder Fernandes da Silva – PSB.

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvido o Soberano Plenário, indica ao Prefeito Municipal, Senhor **EDEMILSON MARINO DOS SANTOS** e ao Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento Básico, Senhor **ADRIANO MALLER**, a necessidade de implantar placas reflexivas/sinalizadores (que indique existência de animais silvestres e controle de velocidade) nas margens da MT 208 nos trechos pertencentes ao perímetro territorial do município de Nova Monte Verde, onde existe vegetação preservada (mata), com intuito de diminuir a mortandade de animais silvestres e acidentes.

Justificativa:

Como usuário diário desta via MT 208 tenho visto que praticamente todos os dias animais de diversas espécies de grande e pequeno porte são mortos a partir de colisão com veículos nesta rodovia.

É de conhecimento de todos neste município que os trechos onde possuem mata preservada na margem da MT 208 possui maior número de animais circulando no local. Por este fato exige-se maior atenção por parte dos condutores, e é neste sentido que os sinalizadores atuarão de forma a informar e conscientizar as pessoas sobre os riscos de acidentes e também o cuidado com a vida dos animais.

A proposição ora exarada visa preservar a vida dos animais, contribuindo com a fauna existente, bem como, a vida das pessoas usuárias desta importante via para o desenvolvimento regional.

PROTOCOLADO

Nº 079

DATA 04/08/2022

VISTO

Maria Estela Noetzold
Assistente Administrativo
Câmara Mun. Nova Monte Verde-MT

NOVA MONTE VERDE-MT., 04 DE AGOSTO DE 2022.


Eder Fernandes da Silva
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT
Aprovado em unânime Discussão e votação em
Sessão Ordinária de 08/08/2022


Presidente


Secretário (a)